

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



>> EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - EM R\$ (000)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA DO BRASIL é uma cooperativa de crédito singular fundada em 14 de novembro de 1972. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPERATIVA é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (ii) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

Em 31 de dezembro de 2018 estavam associados à COOPERATIVA 12.472 cooperados.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da lei complementar 130/2009 e a Interpretação Técnica Gerais 2004/2018, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovadas pelo Banco Central do Brasil até o momento.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade (IFRS), algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo - CPC 01 (R1), Resolução 3.604/2008 - Fluxo de Caixa - CPC 03 (R2), Resolução 3.750/2010 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - CPC 05 (R1), Resolução 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações - CPC 10 (R1), Resolução 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - CPC 23 e Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento Subsequente - CPC 24, Resolução 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - CPC 25 e Resolução 4.424/15 - Benefícios a Empregados - CPC 33 (R1).

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Governança da Cooperativa em 04 de janeiro de 2019.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos à Vista	319.033	234.553
Títulos e Valores Mobiliários	18.250.637	18.976.365
Total	18.569.670	19.210.918

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor presente, não retificadas por conta de rendas a apropriar pelos motivos expostos na letra "a" acima e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, conforme nota 5.

e) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme nota 7.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, conforme nota 8.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados tem alíquota zero.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da COOPERATIVA encontravam-se aplicadas em Quotas de Fundos de Investimento:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Santader - Master DI	6.565.909	6.199.768
Itaú – BRA Perfix FIC	11.684.728	12.776.597
Total	18.250.637	18.976.365

5. Operações de Crédito

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
A 0,50% Normal	30.472.768	(152.635)	24.199.873	(120.771)
A 0,50% Vencidas	125	(1)	-	-
B 1% Normal	17.044	(170)	23.830	(238)
B 1% Vencidas	-	-	-	-
C 3% Normal	76.093	(2.283)	56.486	(1.695)
C 3% Vencidas	206.580	(6.197)	157.243	(4.717)
D 10% Normal	101.939	(10.194)	102.823	(10.282)
D 10% Vencidas	92.684	(9.268)	104.779	(10.480)
E 30% Normal	17.752	(5.326)	8.627	(2.588)
E 30% Vencidas	51.985	(15.596)	82.591	(24.777)
F 50% Normal	12.871	(6.436)	17.520	(8.760)
F 50% Vencidas	68.507	(34.254)	25.406	(12.703)
G 70% Normal	12.710	(8.897)	12.184	(8.529)
G 70% Vencidas	47.853	(33.497)	50.132	(35.091)
H 100% Normal	57.918	(57.918)	37.235	(37.235)
H 100% Vencidas	96.210	(96.210)	328.892	(328.892)
Normal	30.769.095	(243.858)	24.458.578	(190.098)
Vencidas	563.944	(195.023)	749.044	(416.660)
Total Geral	31.333.039	(438.881)	25.207.622	(606.758)
Provisões	(438.881)		(606.758)	
Total Líquido	30.894.158		24.600.864	

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – operações vincendas e vencidas (dias):

Descrição	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos - 2017	3.563.352	12.004.114	9.640.156	25.207.622
Empréstimos – 2018	5.199.216	11.437.879	14.695.944	31.333.039

c) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	98.036	0,31%	77.280	0,31%
10 Maiores Devedores	578.582	1,85%	512.077	2,03%
50 Maiores Devedores	2.000.538	6,38%	1.784.255	7,08%
Demais Devedores	28.655.883	91,46%	22.834.010	90,58%
Total da Carteira	31.333.039	100%	25.207.622	100%

d) Créditos Baixados Como Prejuízo, Renegociados e Recuperados:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no Início do Período	2.446.395	820.216
Recuperações no Exercício	(130.273)	(631.387)
Transferência para Crédito em Liquidação	(349.968)	2.257.566
Total	1.966.154	2.446.395

6. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos e Antecipações Salariais ^(a)	3.593	-
Adiantamento por Imobilizações	762	-
Devedores por Depósito em Garantia ^(b)	40.977	41.300
Impostos e Contribuições a Compensar ^(c)	5.230	35.046
Pagamentos a Ressarcir ^(d)	-	793.535
Títulos e Créditos a Receber ^(e)	363.213	229.444
Devedores Diversos – País ^(f)	3.232.016	3.087.704
(-) Provisão para Outros Créditos ^(g)	(193.687)	(162.215)
Total	3.452.104	4.024.814

a) Refere-se a pagamento de férias antecipadas.

b) Referem-se a valores provisionados preventivamente como garantia da perda de recursos fiscais COFINS de acordo com a Lei 9.703 no valor de R\$ 39.477 bem como Ações Judiciais Diversas no valor de R\$ 1.500;

- c) Refere-se a valores apurados de IRPJ e CSLL a maior e recolhidos indevidamente e que serão compensados nos recolhimentos futuros;
- d) Importe do Capital da CREDVONPAR mantido junto a CENTRAL, quando da incorporação daquela à COOPERFEMSA em 11/2017;
- e) Trata-se de valores devidos por ex-associados da COOPERATIVA que ainda não foram recebidos na sua totalidade, tem do o maior devedor com o saldo R\$ 11.048, considerado com nível A;
- f) Em 31/12/2018 apresentava um montante discriminado da seguinte forma: Convênio R\$ 4.930; Empresa Desconto em Folha R\$ 3.227.086.

Refere-se a valores provisionados preventivamente como garantia de não recebimento de valores registrados na rubrica Títulos e Créditos a Receber.

7. Imobilizado de Uso

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado. A composição desse grupo está conforme abaixo:

	Taxa anual	R\$			
	Depreciação	31.12.2017	Aquisição	Baixa	31.12.2018
Inst., Móveis e Equipamentos	10%	220.382	7.927	(11.532)	216.777
Sistema de Comunicação	20%	19.516	-	(19.017)	499
Sistema de Proc. de Dados	20%	111.448	21.085	(11.646)	120.887
Sistema de Transporte	20%	81.600	100.000	(81.600)	100.000
(-) Depreciação Acumulada		(241.126)	(58.639)	76.679	(223.086)
TOTAL LÍQUIDO		191.820	70.373	(47.116)	215.077

8. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

	Taxa anual	R\$			
	Amortização	31.12.2017	Aquisição	Baixa	31.12.2018
Outros Ativos Intangíveis	20%	76.431	-	(76.431)	-
(-) Amortização Acumulada		(52.335)	(7.172)	59.507	-
TOTAL LÍQUIDO		24.096	(7.172)	(16.924)	-

9. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retido dos empréstimos concedidos aos associados no terceiro decêndio de 12/2018 a repassar no início de 01/2019.

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Dividendos e Bonificações a Pagar ^(b.1)	2.132.802	2.767.304
FATES – Atos Cooperativos ^(b.2)	2.604.251	2.702.963
FATES – Atos Não Cooperativos ^(b.2)	419.296	222.593
Cotas de Capital a Pagar ^(b.3)	612.610	518.688
Total	5.768.959	6.211.548

b.1) Provisão líquida de juros ao capital calculados a taxa de 100% da variação Selic a incorporar ao capital dos associados no início do exercício seguinte. Deste valor está deduzido o IRRF a ser recolhido à Receita Federal.

b.2) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% das sobras do exercício e pelo resultado dos atos não-cooperados, conforme determinação estatutária e legal. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

b.3) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até 31/12/2018.

c) Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Pagar (c.1)	8.853	1.577
Impostos e Contrib. a Recolher s/ Serv. de Terceiros (c.2)	3.747	4.779
Impostos e Contribuições sobre Salários (c.3)	53.174	52.906
Outros (c.4)	37.360	184.962
Total	103.134	244.224

c.1) IRPJ e CSLL a recolher apurado sobre o resultado do ato não cooperativo no segundo trimestre de 2018.

c.2) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 11.833) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços.

c.3) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador.

c.4) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (COFINS e PIS) e Imposto de Renda retido sobre a provisão de juros ao capital em dezembro/2018.

d) Outras Obrigações - Diversas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para despesas com pessoal (d.1)	342.527	314.532
Outras Despesas Administrativas (d.2)	-	17.497
Provisão para Contingências (d.3)	39.477	39.477
Credores Diversos – País (d.4)	35.663	18.174
Total	417.667	389.680

d.1) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos em dezembro de 2017 e 2016.

d.2) Registro de valores devidos a Assessoria Técnica em 31/12/2018.

d.3) Provisão para garantir ação judicial contestando a incidência de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS sobre resultado e receitas de atos não cooperativos do exercício de 2017.

d.4) Em 31/12/2018 apresentava um saldo de R\$ 14.657 referente a valores a repassar de convênios para associados, R\$ 14.256 referente Depósito a Classificar e R\$ 6.750 de Fornecedores.

10. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

11. Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar 130/2009, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
(=) Sobras Brutas do Exercício	5.689.371	4.173.962
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(101.061)	(42.943)
(+) Sobras da migração	-	529.663
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(2.574.188)	(3.411.585)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	3.014.122	1.249.097
(-) Ato Não Cooperativo	(196.703)	(23.169)
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(281.742)	(122.593)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(140.871)	(61.296)
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	2.394.806	1.042.039

Atendendo à instrução do BACEN, através da Carta Circular 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em gastos para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71: atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa;

12. Reserva de Contingência

A Cooperativa mantém Reserva de Contingência para segurança contra eventuais contingências cíveis, fiscais, trabalhistas assim como os custos judiciais. Durante o exercício a movimentação da Reserva ocorreu de acordo com as regras definidas na Assembleia Geral Ordinária de 22 de março de 2018, a saber:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
(=) Saldo Inicial do Exercício	349.096	349.096
(+) Destinação Complementar aprovada em AGO	208.408	-
(-) Gastos com processos judiciais	(15.935)	-
(-) Multas	(42.330)	-
(=) Saldo Final do Exercício	499.239	349.096

13. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunere o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

14. Incorporação da CREDIVONPAR

Em 30 de novembro de 2017 aconteceu em São Paulo uma assembleia conjunta de incorporação onde estavam presentes representantes da COOPERFEMSA e da CREDIVONPAR, o resultado foi à aprovação por unanimidade dos presentes pela incorporação da CREDIVONPAR pela COOPERFEMSA, resultando no crescimento das operações de crédito da COOPERFEMSA de 30%, além do ingresso de 2.798 novos cooperados.

Neste processo também ingressou no quadro de empresas atendidas pela COOPERFEMSA a empresa de chocolates NEUGEBAUER, já atendida pela CREDIVONPAR, o que resultou em mais 207 novos cooperados, além de um potencial para crescimento de 631 funcionários lotados nesta empresa.

Em 05 de março de 2018 foi recebido o comunicado do Banco Central do Brasil oficializando a aprovação do processo de incorporação.

15. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva, do conselho de administração, do conselho fiscal, de pessoas chave da administração e de seus familiares.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade.

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total
Diretores, Conselheiros e Administração	55.509	1,52%	77.782	0,31%
Pessoas Chave da Administração	49.705	1,36%	40.342	0,16%
Total	105.214	2,88%	118.124	0,47%

Descrição	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais
Diretores, Conselheiros e Administração	(278)	0,14%	(389)	0,06%
Pessoas Chave da Administração	(249)	0,13%	(202)	0,03%
Total	(527)	0,27%	(591)	0,09%

Descrição	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total
Diretores, Conselheiros e Administração	150.512	0,36%	127.570	0,33%
Pessoas Chave da Administração	85.250	0,20%	90.166	0,24%
Total	235.762	0,56%	217.736	0,57%

Em 2018 o total de despesas com pessoal, incluindo benefícios, encargos sociais, foi de R\$ 1.137.278 (R\$ 885.664 em 2017). A participação dos funcionários no resultado de 2018 foi de R\$ 130.920 (R\$ 126.828 em 2017). O Conselho de Administração e o conselho fiscal não são remunerados.

A Cooperativa efetua transações com as Empresas Mantedoras do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex – associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

16. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo, SP, 31 de dezembro de 2018.

Cesar Antonio Ortiz

Diretor Presidente e Diretor Responsável pela Área Contábil

Silvana Breda

Gerente

Davi Bruske

Contabilista/Contador CRC-ES 005393/O-9 "S" SP

CPF: 658.565.977-53